



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 4, DE 11 DE MAIO DE 2007

Belo Horizonte, 11 de maio de 2007.

Excelentíssimo(a) Juiz(a),

CONSIDERANDO os termos da Orientação nº 02/2007 da Corregedoria Nacional de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 21 de março de 2007 (texto disponível no site do CNJ), que orienta as Corregedorias de Justiça quanto à fiscalização das vedações impostas aos magistrados de exercerem funções da justiça desportiva e de grão-mestre de entidade maçônica, ou de cargos de direção de ONGs, entidades beneficentes e de instituições de ensino,

SOLICITO-LHE que, no prazo de 10(dez) dias, preencha o formulário disponível no site do CNJ ("Declaração de não exercer atividade incompatível com o cargo de magistrado"), seguindo as orientações abaixo relacionadas:

- 1) Entrar no site www.cnj.gov.br;
- 2) Clicar no ícone "Área Restrita" no alto da página à direita;
- 3) Clicar no ícone "Sistema de informações para a Corregedoria Nacional de Justiça";
- 4) Digitar o usuário e senha pessoais, já criados por V. Exa., quando do cadastramento no site;
- 5) Clicar no ícone "Formulários/Declaração de não exercer atividade incompatível com o cargo de magistrado";
- 6) Preencher o Formulário e clicar na opção "Inserir".

No ensejo, apresento-lhe protestos de estima e distinta consideração.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Corregedor
TRT da 3ª Região

(DISPONIBILIZAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)